



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.283/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha do Mérito Cultural-Musical Compositor Onildo Almeida”, prevista na Lei 5.210 de 30 de abril de 2012, a **Banda Fulô de Mandacaru**, em celebração aos seus 20 anos de carreira e em reconhecimento de mérito artístico nacional desta banda caruaruense.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)